



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 64 / 2026 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 10 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **DANIEL FERNANDO SIMON**, Matrícula SIAPE ****634; **ANA PAULA SEIFFERT**, Matrícula SIAPE ****871; **ANTÔNIO RIBAS NETO**, Matrícula SIAPE ****208; **ICARO ILO DA SILVA**, Matrícula SIAPE ****189; **MADGE BIANCHI DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE ****498; **RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE ****061; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Ensino Médio Integrado em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna;

Art. 2º - **REVOGAR** Portaria Nº 106/2025 - GAB/LUZ;

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de até 01 hora semanal;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 2 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 16:14)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000643/2019-91

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação: **f84963fa19**